

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2019 | Edição: 143 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande/Reitoria

EDITAL NO 40, DE 25 DE JULHO DE 2019

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei No8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei No9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei No10.667, de 14 de maio de 2003; considerando ainda o que reza o Decreto No7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei No12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei No12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto No8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução No04 da Câmara de Gestão Administrativa e Financeira - CSGAF de 29 de agosto de 2014, na Resolução No06 da Câmara Superior de Pós-Graduação - CSPG do Conselho Universitário, de 19 de agosto de 2016, e nas propostas submetidas pelas Unidades Acadêmicas mediante os processos Nos23096.1016192/2019-78; 016151/2019-81; 017697/2019-50; 017711/2019-15; 017791/2019-17; 018024/2019-17; 018182 /2019-77; 018135/2019-23; 018377/2019-17; 018463/2019-20; 018529/2019-81; 018554/2019-65} em resposta ao Edital No002 do Gabinete do Reitor, de 29 de maio de 2019, e nas normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a concessão de 12 (doze) vagas de Professor Visitante Brasileiro, circunscritas às seguintes normas:

1. DA FINALIDADE:

1.1 A contratação de professores visitantes brasileiros tem por finalidade apoiar Programas de Pós-Graduação da UFCG ou a criação destes, em áreas de concentração e linhas de pesquisa determinadas, contribuindo nas atividades de: i) pesquisa, ensino e extensão; ii) de incremento nas publicações; iii) captação de recursos mediante projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

1.2 As Unidades Acadêmicas contempladas com vaga de professor visitante, para efeito de apoio a seus Programas de Pós-Graduação ou a projetos de implantação de Programa de Pós-Graduação são especificadas no Anexo I.

1.3 As informações específicas a cada uma das 12 (doze) vagas oferecidas constam no Anexo I.

2. DO CRONOGRAMA:

| Evento | Dia(s) | Horário |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| Inscriçãoonline | De 26/07/2019 a 05/08/2019 | 0h00 às 23h59 |
| Deferimento das inscrições e sua divulgação | Em 06/08/2019 | - |
| Evento | Dia(s) | Horário |
| Recebimento de recursos interpostos a indeferimento de inscrição via protocolo | De 07/08/2019 a 08/08/2019 | 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00 |
| Publicações do resultado de recursos interpostos a indeferimento de inscrição e da homologação das inscrições | Em 09/08/2019 | - |
| Publicação do resultado da seleção | Em 16/08/2019 | - |
| Recebimento de recursos interpostos ao resultado, via protocolo | De 19/08/2019 a 20/08/2019 | 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00 |
| Publicação do resultado de recursos interpostos ao resultado da seleção | Em 21/08/2019 | - |
| Homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado | Em 23/08/2019 | - |

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas mediante entrega dos seguintes documentos:

a) requerimento, conforme modelo Anexo II;

b) cópia legível da Carteira de Identidade, ou outro documento de identidade com validade nacional; cópia legível do CPF (se o número não constar na carteira de identidade); cópia legível do diploma de doutor; curriculum vitae ou currículo lattes com documentos comprobatórios, referente ao período dos últimos cinco anos (2014-2018); e plano de trabalho.

3.2 As inscrições serão exclusivamente pela internet mediante envio da 0h00 do dia 26 de julho de 2019 até as 23h59 do dia 05 de agosto de 2019 do formulário online que se encontra em <http://posgraduacao.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>, ao qual é anexo arquivo único em formato PDF de até 20MB contendo todos os documentos especificados em 3.1.

3.2.1. O nome do arquivo anexo ao formulário online de inscrição é constituído do identificador da vaga para a qual se quer concorrer, conforme especificado no item 5.2 e consta no Anexo I, acrescido do CPF do candidato.

3.2.2. Se o formulário online for enviado:

a) fora do prazo de inscrição, não será aceito;

b) mais de uma vez, dentro do prazo de inscrição, somente o último será considerado, sendo todos os demais descartados.

3.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, não sendo admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.4 Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante brasileiro, objeto deste edital, podem ser obtidas pelo(s) telefone(s) indicado(s) no Anexo I.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A seleção de candidatos às vagas de Professor Visitante Brasileiro será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado com base da Resolução N° 06/2016 da CSPG da UFCG que constará de: análise dos currículos dos candidatos, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG; análise dos planos de trabalho dos candidatos; outros itens eventuais de avaliação especificados no Anexo I.

4.2 A análise do plano de trabalho a que se refere o item 3.1. consiste: i) na identificação da contribuição para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação; ii) na exequibilidade do Plano de Trabalho, bem como sua compatibilidade com a proposta do Programa; e iii) no impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação.

4.3 A nota final do candidato é composta pela pontuação do currículo, com peso 7 (sete), e pela pontuação do plano de trabalho, com peso 3 (três).

5. DAS VAGAS:

5.1 Para cada Unidade Acadêmica selecionada por meio do Edital No002 do Gabinete do Reitor, de 29 de maio de 2019, será oferecida uma vaga, no total de 12 (doze) vagas de cargo de Professor Visitante Brasileiro, equivalente à classe de professor A denominada Adjunto nível I, em regime T-40 com Dedicção Exclusiva - DE.

5.2 Para efeito de apresentar os requisitos dos candidatos e as informações específicas, as vagas ofertadas são identificadas no Anexo I pela sigla da Unidade Acadêmica para a qual foi destinada, acrescida da sigla do centro.

5.3 As áreas de conhecimento objeto do processo seletivo são determinadas no Anexo I, no qual também constam os requisitos dos candidatos e referências às ênfases, linhas de pesquisa, Programa de Pós-Graduação, conforme a vaga.

6. DOS CANDIDATOS:

6.1 Poderão se inscrever para participar do processo seletivo pessoas de nacionalidade brasileira que atendam aos seguintes requisitos:

a) não ter mantido vínculo com a Administração Pública Federal independente da duração nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

b) ser portador do título de doutor (reconhecido por instituição nacional, se outorgado por instituição estrangeira) pelo tempo especificado no Anexo I;

c) ter experiência comprovada na Área de Conhecimento especificada no Anexo I e que esteja registrada no currículo apresentado;

d) ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

7. DO CONTRATO DE TRABALHO:

7.1 A contratação será feita por tempo determinado, observado o prazo máximo de 1 (um) ano, renovável por igual período.

7.2 O professor visitante a ser contratado deverá atuar conforme plano de trabalho por ele apresentado para atender o projeto institucional do modo proposto pela Unidade Acadêmica em resposta ao Edital No002 do Gabinete do Reitor, de 29 de maio de 2019.

7.3 O plano de trabalho a que se refere o item 7.2 deve contemplar atividades de pós-graduação e pesquisa na Unidade Acadêmica, visando:

a) elaboração de projetos de implantação de Programa de Pós-Graduação, principalmente se ainda não houver;

b) publicações científicas e outras ações visando o fortalecimento de proposta à CAPES de criação de Curso de Pós-Graduação;

c) ensino de Pós-Graduação, orientação de alunos de Pós-Graduação e participação em projetos visando o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação, tal como projeto de criação de curso de doutorado;

d) ensino de graduação, desde que seja com o propósito de ligação da graduação com a pós-graduação;

e) publicações científicas e outras ações visando a elevação do Programas de Pós-Graduação na avaliação da CAPES;

f) elaboração e participação em projetos:

de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

políticos, sociais e de gestão pública;

artísticos e culturais;

visando, inclusive, captação de recursos;

g) orientação de projetos de iniciação científica e iniciação tecnológica.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado na seção Professor Visitante da página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, cujo link é <http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA:

O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante será conduzido por comissão composta pelos membros indicados no Anexo I.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O processo seletivo simplificado objeto deste Edital terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante decisão expressa e pública da UFCG.

10.2 O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências deste Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.3 Inexatidão de declarações, irregularidades de documentos ou de outra natureza e falta de atendimento às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua admissão, anulando todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.4 A UFCG se isenta de responsabilidade por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como decorrentes de outros fatores técnicos de responsabilidade de terceiros que impossibilitem a inserção ou transferência de dados.

10.5 Se houver vaga não preenchida por professor visitante brasileiro, conforme este Edital, será facultada a UFCG, em juízo de oportunidade e conveniência, a publicação de edital para abertura de processo seletivo para professor visitante estrangeiro.

10.6 Os casos omissos serão deliberados no âmbito de cada comissão das Unidades Acadêmicas, responsáveis pela seleção dos candidatos.

BENEMAR ALENCAR DE SOUZA

ANEXO I - Informações e Requisitos Específicos às Vagas

| | |
|------------------------|---|
| Identificador da Vaga | UAF/CCT |
| Processo | 23096.016192/2019-78 |
| Centro de | Ciência e Tecnologia - CCT |
| Unidade Acadêmica de | Física |
| Área do Conhecimento | Astronomia/Física |
| Requisitos: | Ser doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos em Física ou áreas afins; linha de pesquisa: Simulação e Processamento de dados observacionais em Astrofísica ou Astropartículas ou Cosmologia; possuir uma média de 01 (um) trabalho publicado por ano em revistas com Qualis na área de Astronomia/Física nos últimos 3 anos; disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; o plano de trabalho terá que ser apresentado pelo candidato, ou pessoalmente ou via internet. |
| Comissão Avaliadora: | Prof. Dr. João Rafael Lucio dos Santos, Presidente; Prof. Dr. Amílcar Rabelo de Queiroz; e Prof. Dr. Victor Ignacio Afonso; Suplentes: Prof. Dr. Diego Alejandro Cogollo Aponte; Prof. Dr. Kennedy Leite Agra; e Prof. Dr. Marcos Antonio Anacleto. |
| Informações adicionais | Endereço da UAF - Av. Aprígio Veloso, 882 - Bloco CY - Bodocongó CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: pgfisica@df.ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1060 |

| | |
|------------------------|---|
| Identificador da Vaga | UAMAT/CCT |
| Processo | 23096.016151/2019-81 |
| Centro de | Ciências e Tecnologia - CCT |
| Unidade Acadêmica de | Matemática |
| Área do Conhecimento | Matemática |
| Requisitos: | Ser doutor em Matemática há, pelo menos, 2 (dois) anos; Ser capaz de contribuir com a pesquisa em uma das áreas: Álgebra, Análise, Geometria, Matemática Aplicada, Probabilidade e Estatística ou de abrir novas áreas; Ser capaz de ministrar as disciplinas básicas do programa de mestrado acadêmico e doutorado em uma das áreas: Álgebra, Análise, Geometria, Matemática Aplicada, Probabilidade e Estatística; Ter disponibilidade e experiência para ajudar nas atividades de extensão da UAMat relacionadas ao Programa de Verão com o objetivo de atrair alunos para os cursos de Pós-Graduação. |
| Comissão Avaliadora: | Prof. Dr. Antônio Pereira Brandão Júnior, Presidente; Prof. Dr. Marco Antônio Lázaro Velasquez; e Prof. Dr. Marco Aurélio Soares Souto; Suplentes: Prof. Dr. Claudianor Oliveira Alves; Prof. Dr. Diogo Diniz Pereira da Silva e Silva; e Prof. Dr. Henrique Fernandes de Lima. |
| Informações adicionais | Endereço da UAMAT - Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: angelo@mat.ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1030/1110 |

| | |
|-----------------------|----------------------|
| Identificador da Vaga | UACTA/CCTA |
| Processo | 23096.017697/2019-50 |

| | |
|------------------------|---|
| Centro de | Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA |
| Unidade Acadêmica de | Tecnologia Ambiental |
| Área do Conhecimento | Ciência e Tecnologia Ambiental |
| Requisitos: | Ser doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; Participar das atividades acadêmicas do Programa de pós-graduação em Sistemas Agroindustriais ministrando aulas compatíveis com a formação acadêmica e experiência profissional; Participar do Comitê de orientação, principalmente na elaboração dos Planos de Trabalhos e Projetos de Pesquisa das Dissertações dos discentes do Programa de pós-graduação; Contribuir na elaboração e execução de minicursos oferecidos pelos membros dos grupos de pesquisas, Núcleo de Águas e Meio Ambiente - NAMA, Núcleo de Saneamento e Economia Ambiental - NUSEA, e Energia e Desenvolvimento Sustentável - GEDS. |
| Comissão Avaliadora: | Prof. Dr. José Cleidimário Araújo Leite, Presidente; Profa. Dr ^a . Ricélia Maria Marinho Sales; e Prof ^a Dr ^a Jussara Silva Dantas; Suplentes: Prof. Dr. Manoel Moisés Ferreira de Queiroz; Prof ^a Dr ^a Érica Cristine Medeiros Machado; Prof ^a Dr ^a Virgínia de Fátima Bezerra Nogueira. |
| Informações adicionais | Endereço UACTA - Rua Jairo Vieira Feitosa, 1770 - Campus Pombal - Bairro dos Pereiros CEP: 58.840-000 - Pombal/PB Email: ambiental@ccta.ufcg.edu.br - Fone: (83) 3431-4007 |

| | |
|------------------------|---|
| Identificador da Vaga | UAEM/CCT |
| Processo | 23096.018024/2019-17 |
| Centro de | Ciência e Tecnologia - CCT |
| Unidade Acadêmica de | Engenharia Mecânica |
| Área do Conhecimento | Processamento de Materiais Poliméricos |
| Requisitos: | Ser doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos; ter experiência de ensino, pesquisa e formação de recursos humanos em Universidade na área objeto da proposta (processamento de materiais poliméricos, reforçados por fibras vegetais e/ou cargas minerais); ter participado de projetos de pesquisa, orientado ou co-orientado dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado, e que tenha publicado artigos em extratos qualificados na área de Engenharias III da CAPES nos últimos 3 anos. |
| Comissão Avaliadora: | Prof. Dr. Antonio Almeida Silva, Presidente; Prof. Dr. Antonio Gilson Barbosa de Lima; e Prof. Dr. Severino Rodrigues de Farias Neto; Suplentes: Prof. Dr. Carlos José de Araújo; Prof. Dr. Walman Benício de Castro; e Prof. Dr. Wanderley Ferreira de Amorim Junior. |
| Informações adicionais | Endereço da UAEM - Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: uaem@ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1125/1126/1272 |

| | |
|------------------------|---|
| Identificador da Vaga | UAHIS/CH |
| Processo | 23096.018135/2019-23 |
| Centro de | Humanidades - CH |
| Unidade Acadêmica de | História |
| Área do Conhecimento | História Cultural das Práticas Educativas |
| Requisitos: | Ser doutor em História ou em Educação, no mínimo há 2 (dois) anos; ter produção científica relevante na área do projeto ora apresentado, notadamente nos últimos 05 (cinco) anos; estar apto a participar do PPG em História na área de <i>História, Cultura e Sociedade</i> com ênfase na linha de pesquisa de <i>História Cultural das Práticas Educativas</i> e a participar do projeto <i>Residência Pedagógica e Formação do Professor de História: a interface entre a UFCG e o Ensino Básico</i> . |
| Comissão Avaliadora: | Prof ^a Dr ^a Silede Leila Oliveira Cavalcanti, Presidente; Prof. Dr. Roberval da Silva Santiago; e Prof ^a Dr ^a Regina Coelli Gomes Nascimento; Suplentes: Prof. Dr. Iranilson Buriti de Oliveira; Prof. Dr. Dinaldo Barbosa da Silva Júnior; e Prof ^a Dr ^a Marinalva Vilar de Lima. |
| Informações adicionais | Endereço da UAHIS Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: historia.ch@ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1038 |

| | |
|------------------------|---|
| Identificador da Vaga | UAEC/CTRN |
| Processo | 23096.017791/2019-17 |
| Centro de | Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN |
| Unidade Acadêmica de | Engenharia Civil |
| Áreas do Conhecimento | Geotecnia |
| Requisitos: | Ser doutor(a) em Engenharia Civil, ou áreas afins, há, no mínimo, 03 (três) anos; lecionar disciplinas semestralmente do PPGECA; ter ao menos quatro artigos de produção científica em estratos superiores (Qualis A1, A2, B1 e B2) nos últimos 5 (cinco) anos; ter experiência comprovada na área de conhecimento de Geotecnia. |
| Comissão Avaliadora: | Prof. Dr. John Kennedy Guedes Rodrigues, Presidente; Prof ^a Dr ^a Carina Silvani; e Prof. Dr. Adriano Elísio de F. Lopes Lucena; Suplentes: Prof. Dr. William de Paiva; Prof ^a Dr ^a Lêda Christiane de Flopes Lucena; e Prof ^a Dr ^a Veruschka Escario Sessões Monteiro. |
| Informações adicionais | Endereço da UAEC - Av. Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário - CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: ctrn@ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1153 |

| | |
|-----------------------|---------|
| Identificador da Vaga | UAL/CFP |
|-----------------------|---------|

| | |
|------------------------|---|
| Processo | 23096.018529/2019-81 |
| Centro de | Formação de Professores - CFP |
| Unidade Acadêmica | Letras |
| Área do Conhecimento | Formação de Professores para a Educação Básica |
| Requisitos: | Doutor há, no mínimo, 2 anos, em Língua Portuguesa e/ou Estudos Linguísticos; produção científica relevante nos últimos 5 anos; ministrar, no mínimo, uma disciplina na Graduação em Letras (especialmente Língua Portuguesa); elaborar e ministrar, no mínimo, um curso de extensão (alunos de Letras, do ProfLetras, profs. da educação básica e comunidade acadêmica e profissionais); publicar, no mínimo anualmente, artigo científico (reconhecido pela CAPES) com Qualis de excelência; ministrar disciplinas, orientar trabalhos de conclusão de Graduação e Especialização; participar da reformulação dos projetos pedagógicos e de Especialização (a partir de 2020.1) vincular-se a Grupo de Pesquisa, com projeto na vigência do contrato, se possível com captação de recursos. |
| Comissão Avaliadora: | Prof. Dr. José Wanderley Alves de Sousa, Presidente; Profª Drª Rose Maria Leite de Oliveira; e Profª Drª Hérica Paiva Pereira; Suplente: Prof. Dr. Nelson Eliezer Ferreira Júnior; Prof. Drª Adriana Sidralle R.de Moura; e Profª Drª Maria Nazareth Lima Arrais. |
| Informações adicionais | Endereço da UAL - Unidade Acadêmica de Letras -CFP -UFCG - Rua Prof. Dr. José Wanderley Alves de Sousa - 58900-000 - Cajazeiras-PB Email: jose.wanderley@ufcg.edu.br - vagalumewanderley@hotmail.com - Fone: (83) 3532-2091/3532-2017 ou (83) 98880-9153 |

| | |
|------------------------|--|
| Identificador da Vaga | UAEM/CCT |
| Processo | 23096.017711/2019-15 |
| Centro de | Ciência e Tecnologia - CCT |
| Unidade Acadêmica de | Engenharia Mecânica |
| Área do Conhecimento | Desenvolvimento de Processos |
| Requisitos: | Ser doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos; experiência de ensino, pesquisa e formação de recursos humanos em Universidade na área objeto da proposta (processamento de materiais poliméricos, reforçados por fibras vegetais e/ou cargas minerais); tenha participado de projetos de pesquisa, orientado ou co-orientado dissertações de mestrado e/ou teses de doutorado, e que tenha publicado artigos em extratos qualificados na área de Engenharias II da CAPES nos últimos 3 anos. |
| Comissão Avaliadora: | Prof. Dr. Antonio Almeida Silva, Presidente; Prof. Dr. Antonio Gilson Barbosa de Lima; e Prof. Dr. Severino Rodrigues de Farias Neto; · Prof. Dr. Carlos José de Araújo, Suplente; Suplentes: Prof. Dr. Walman Benício de Castro; Prof. Dr. Wanderley Ferreira de Amorim Junior. |
| Informações adicionais | Endereço da UAEM - Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: uaem@ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1125/1126 ou (83) 2101-1574/1617 |

| | |
|------------------------|--|
| Identificador da Vaga | UACS/CH |
| Processo | 23096.018182/2019-77 |
| Centro de | Humanidades - CH |
| Unidade Acadêmica de | Ciências Sociais |
| Área do Conhecimento | Ciência Política e/ou Econometria |
| Requisitos: | Ser doutor em Ciência Política e/ou Econometria há, no mínimo, 02 (dois) anos; possuir experiência docente; ter publicação de pelo menos um artigo A1 ou A2 nos últimos 3 anos; capacidade para promover cursos e/ou minicursos em softwares de análises estatísticas. |
| Comissão Avaliadora: | Prof. Drª Kelly Cristina Soares, Presidente; Prof. Dr. José Maria Nóbrega Júnior; e Prof. Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo; Suplentes: Prof. Dr. Darcon Sousa; Prof. Dr. Gonzalo Adrián Rojas; e Prof. Dr. Leon Victor de Queiroz Barbosa. |
| Informações adicionais | Endereço da UACS - Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: uacs@ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1210 |

| | |
|------------------------|--|
| Identificador da Vaga | UACA/CTRN |
| Processo | 23096.018377/2019-17 |
| Centro de | Tecnologia em Recursos Naturais - CTRN |
| Unidade Acadêmica de | Ciências Atmosféricas |
| Área do Conhecimento | Recursos Naturais - Biomimética |
| Requisitos: | Ser doutor em Engenharia de Materiais ou áreas afins há, no mínimo, 05 (cinco) anos; ter Produção em Inovação Tecnológica: no mínimo 2 <u>Patente</u> submetidas nos últimos 5 anos ou Programa de computador registrado, ou Cultivar protegida, ou Cultivar registrada, Desenho industrial registrado, ou Marca registrada ou Topografia de circuito integrado registrada; ter publicado, no mínimo, 15 artigos nos últimos 5 anos. |
| Comissão Avaliadora: | Prof. Dr. Matheus Augusto de Bittencourt Pasquali, Presidente; Prof. Dr. Madson Tavares Silva; e Prof. Dr. José Dantas Neto; Suplentes: Prof. Dr. Ênio Pereira de Souza; Profª Drª Patrícia Herminio Cunha Feitosa; e Profª Drª Vera Lúcia Antunes de Lima. |
| Informações adicionais | Endereço da UAEC - Av. Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário - CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: ctrn@ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1400 |

| | |
|------------------------|--|
| Identificador da Vaga | UAEMa/CCT |
| Processo | 23096.018463/2019-20 |
| Centro de | Ciência e Tecnologia - CCT |
| Unidade Acadêmica de | Engenharia de Materiais |
| Área do Conhecimento | Nanotecnologia e Biomateriais |
| Requisitos: | Ser doutor desde 2014; ser engenheiro de materiais com tema da Tese de Doutorado em Nanotecnologia ou Biomateriais; ou ter título de doutor em Ciência e Engenharia de Materiais e Tema da Tese de Doutorado em Nanotecnologia ou Biomateriais; ter experiência em pesquisas envolvendo nanotecnologia e/ou biomateriais comprovada através de publicação de ao menos 2 (dois) artigos em periódicos Qualis A1 nas Engenharias II da CAPES nos últimos cinco anos abordando nanotecnologia e/ou biomateriais; ter publicado ao menos 3 (três) artigos técnico-científicos em periódico classificado como Qualis A1 nas Engenharias II da CAPES nos últimos cinco anos (de 2014 até a data atual), com a devida comprovação anexa ao processo de inscrição. |
| Comissão Avaliadora: | Prof. Dr. Romualdo Rodrigues Menezes, Presidente; Prof. Dr. Gelmires de Araújo Neves; e Prof. Dr. Reginaldo Severo de Macedo; Suplentes: Prof. Dr. Helio de Lucena Lira; Prof. Dr. Tomás Jeferson Alves de Melo; e Profª Drª Lisiane Navarro de Lima Santana. |
| Informações adicionais | Endereço da UAEMa - Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: coordenacao.ppgcemat@ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1178 |

| | |
|------------------------|--|
| Identificador da Vaga | UACS/CH |
| Processo | 23096.018554/2019-65 |
| Centro de | Humanidades - CH |
| Unidade Acadêmica de | Ciências Sociais |
| Área do Conhecimento | Desenvolvimento, Ruralidade e Políticas Públicas e Cultura e Identidades |
| Requisitos: | Ser doutor há, no mínimo, 10 anos; desenvolver projeto de investigação em "Desenvolvimento, Ruralidade e Políticas Públicas" ou "Cultura e identidades", evoluindo para projeto internacional, integrando o PPGCS com centros internacionais de excelência na área, possibilitando intercâmbios entre docentes e discentes; apresentar plano de publicação em periódicos da área de sociologia, com avaliação Qualis - superior (na vigência do contrato); ministrar, ao menos uma vez, a disciplina "Tópicos Especiais" (área de maior expertise em termos teóricos e de experiência de pesquisa); ter produção científica e atualidade (artigo completo periódico de Qualis - superior, publicado nos últimos 2 anos; comprovada experiência em projetos de pesquisa internacional, nos últimos dois anos. |
| Comissão Avaliadora: | Profª Drª Ramonildes Alves Gomes, Presidente; Profª Drª Mércia Rejane Rangel Batista; e Prof. Dr. Jose Maria de Jesus Izquierdo Villota; Suplente: Prof. Dr. Marcio de Matos Caniello; Prof. Dr. Mario Henrique Guedes Ladosky; e Prof. Dr. Lemuel Dourado Guerra Sobrinho. |
| Informações adicionais | Endereço da UACS - Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.429-900 / Campina Grande - Paraíba E-mail: uacs@ufcg.edu.br - Fone: (83) 2101-1210 |

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr. Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Dr. Benemar Alencar de Souza.

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente à _____, nº. _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP: _____; celular (__) _____; telefone (__) _____, E-mail _____, venho requerer a Vossa Senhoria a inscrição no processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Adjunto I da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer à vaga _____ na Unidade Acadêmica de _____, de acordo com o Edital PRPG/UFPG N°002/2019 de 29 de maio de 2019, disponível no endereço <http://prpg.ufcg.edu.br/professor-visitante.html>.

Nestes Termos,

Pede Deferimento _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato ou procurador

Procurador: _____

RG N° _____ CPF N° _____ Telefone: (__) _____

Endereço: _____

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.